


A votação definirá o plenário responsável por conduzir as ações e políticas relacionadas à profissão. Participe!

Nome Museólogo(a) votante: _____

Número do registro COREM 4R: _____ - _____

 Conselho Regional de Museologia 4ª Região – COREM4R	CÉDULA DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES COFEM – Dezembro 2020 Período de Votação: de 00h01min do dia 10 de dezembro de 2020 até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2020.
CONSELHEIROS EFETIVOS: 01 (uma) vaga para o período de 2021-2023	
CANDIDATA:	VOTO
MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS TEIXEIRA SATURNI - COREM 4R – 022-II	()
CONSELHEIROS SUPLENTE: 01 (uma) vaga para o período de 2021-2023	
CANDIDATA:	VOTO
POLLYNNE FERREIRA DE SANTANA – COREM 4R – 339 – I	()

Prezada(o) Colega,

Acima está a cédula que você deve usar para votar para **Conselheiros do COFEM** para o **triênio 2021-2023**. Por favor, fiquem atentas(os) aos procedimentos:

Como votar:	POR E-MAIL: escanear a cédula preenchida e enviar anexada ao e-mail , para o endereço eletrônico corem4r@museologo.org.br , Lembre-se de identificar o voto com o nome do votante e número no COREM4R <u>na cédula e no corpo do e-mail</u> .
Período de votação:	De 00h01min do dia 10 de dezembro de 2020 até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2020 .

Este ano temos **01 (uma) CANDIDATA para CONSELHEIRA EFETIVA** e **01 (uma) CANDIDATA para CONSELHEIRA SUPLENTE**. Você pode optar em votar nas candidatas ou votar em branco, não marcando nenhum voto. Ou ainda, caso opte por anular o voto, escreva **NULO**.

Vale lembrar que o **voto é obrigatório** para todos os **museólogos registrados** no Conselho e a ausência de voto poderá ser justificada via e-mail (corem4r@museologo.org.br) dentro do prazo de 60 dias, ou seja, **até 22/02/2021**.

A justificativa será aceita quando lastreada por motivo relevante como: doença impeditiva do eleitor ou familiar próximo, pais, cônjuges, filhos ou enteados – comprovado por atestado médico; por viagem comprovada pela passagem ou passaporte; acidente ou casamento do próprio eleitor. Os museólogos registrados que não participarem da Eleição e não justificarem a ausência, incorrerão em Multa de 30% da anuidade vigente, conforme estabelecida pelo Conselho Federal de Museologia/COFEM.

A votação definirá o plenário responsável por conduzir as ações e políticas relacionadas à profissão. Participe!

Acompanham aqui o currículo sintético de cada uma das candidatas às vagas de conselheiras, que também estarão publicados no site: www.museólogo.org.br

A homologação das candidaturas foi realizada pela Comissão Eleitoral (reunião online em 21/11/2020) composta pelos Conselheiros indicados em Portaria COREM4R 010/2020, a saber, MARIA FERNANDA CURADO COELHO – COREM 4R – 148-II e JOÃO PEDRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, COREM 4R – 0322-I e conselheiro suplente desta Comissão - NILO MATTOS DE ALMEIDA – COREM 4R – 0248-II.

A Comissão Eleitoral observará, para a condução de seus trabalhos, o disposto nas **Resoluções COFEM 49/2020, 50/2020 e 52/2020** e nas **Portarias COREM 4R 09/2020 e 010/2020** (publicadas no site).

A divulgação da Ata de apuração dos votos e o resultado da votação serão publicados o site do COREM 4R (www.museólogo.org.br), conforme Resolução COFEM 49/2020, **até o dia 31/12/2020**.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Assinam os membros da Comissão Eleitoral



Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R 0148-II – Conselheira



João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R 0322-I – Conselheiro



Nilo Mattos de Almeida

Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R 0248-II – Conselheiro Suplente

A votação definirá o plenário responsável por conduzir as ações e políticas relacionadas à profissão. Participe!

Currículos resumidos:

Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni – COREM 4R – 0022-II

Museóloga, pós-graduada em Museologia pelo Instituto de Museologia de São Paulo, escola pós-graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo [1981-83]. Licenciada em Educação Artística e graduada em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado [1975-79]. Integra o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do IBRAM representando o COFEM como conselheira efetiva [2014-18 e 2018-22]. Dentre suas atividades destaca-se a Gerência de Administração Cultural e posteriormente de Artes Visuais do Instituto Itaú Cultural [até 2002] e sua atuação como professora na Faculdade de Artes Plásticas da Associação Santa Marcelina [2002-16]. Sócia-proprietária da Base7 Projetos Culturais [2002-16], atuou como Diretora da área museológica e coordenou, entre outros, a organização de exposições temporárias e de longa duração, a implantação de museus e projetos de pesquisa e edição de Catálogos Raisonné como Tarsila do Amaral (org.), Alfredo Volpi e Antônio Bandeira. Atua na área de Museologia com ênfase nos seguintes temas: comunicação, catalogação e documentação de acervos, museografia, expografia, artes visuais, arte contemporânea, cultura brasileira. Integra o COFEM como membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas [1987-1989]; Membro da Comissão de Ética Profissional, Registro e Fiscalização do COREM 4ªR [2004-2007]; Vice-presidente do COREM 4ªR [2007-2008] e Conselheira do COFEM representando o COREM 4R [2009–2020].

Pollynne Ferreira de Santana – COREM 4R – 339-I

Museóloga, formada pela UFPE (2016). Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia da USP. Técnica em Biblioteconomia pela Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (ETEPAM), em Pernambuco. Desde 2018 até o momento atuo como facilitadora das disciplinas de graduação dos cursos de Licenciatura na Universidade Virtual de São Paulo (UNIVESP) e presto serviços museológicos, em São Paulo, para colecionadores e galerias de arte. Há 5 anos, venho realizando pesquisa sobre a formação e trajetória da coleção do Museu de História Natural Louis Jacques Brunet. Meus temas de interesse são: Pesquisa Museológica; História das Coleções; Museus Escolares; Cultura Material Escolar.